

## ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

## INDICAÇÃO Nº 16/2025

EMENTA: Sugere ao Poder Executivo Municipal a Disponibilização e/ou ativação da iluminação pública nos postes situados em frente As residências da zona rural do nosso município.

## Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a presente INDICAÇÃO, solicitando ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja providenciada a disponibilização e/ou ativação da iluminação pública nos postes situados em frente às residências da zona rural do nosso município.

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação visa atender uma demanda constante dos moradores da zona rural, que enfrentam dificuldades pela ausência de iluminação pública nas vias e, principalmente, nos postes instalados em frente às suas casas. A falta de luz compromete não apenas a qualidade de vida, mas também a segurança das famílias, aumentando os riscos de acidentes, ações criminosas e dificultando a mobilidade durante o período noturno.

A instalação ou ativação de luminárias nos postes já existentes é uma medida simples, mas de grande impacto social, promovendo mais dignidade, segurança e bem-estar para a população rural, que historicamente sofre com a falta de infraestrutura básica.

Contando com o apoio dos nobres pares e com a sensibilidade do Poder Executivo, solicito a adoção das providências necessárias para que essa demanda seja atendida com brevidade.

Sala das Sessões, Granito-PE, 09 de Maio de 2025.

Sr° Francisco Leonel Ferreira Junior Vereador do Município de Granito

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 -centro Granito-PE CEP: 56.160-000 FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: <a href="mailto:camaragranito@gmail.com">camaragranito@gmail.com</a> CNPJ: 11.474.954/0001-52